

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATO N.º 232/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si fazem as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE EDÉIA, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Edéia-Go., à Av. Presidente Kennedy, nº 161, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.788.082/0001-43, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ELSON TAVARES DE FREITAS**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da CI de n. 102.136-2ª.via-SSP-Go., e inscrito no CPF de nº. 049.259.201-20, residente e domiciliado na cidade de Edéia-Go., à Rua Flor de Maio, n. 55, centro, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, de outro lado a Empresa **TERRAPLAN LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGENS LTDA-ME**, estabelecida nesta cidade a Rua 15, Qd-03, Lt-02, Loteamento Vale do Sol – CEP-75.940-000, neste representado pela Sra. **ALINE ALVES DA SILVA**, brasileira, casada, empresária, portadora da C.I. de n.º 5847861-SSP-Go., e inscrita no CPF sob o n.º 047.954.761-01, residente e domiciliado na cidade de Edéia-Go., à Rua 15, Qd-03, Lt-02, Loteamento Vale do Sol, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, que reger-se-á de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** - Fundamenta-se o presente Contrato, nas disposições da Lei 8.666/93, supletivamente aos princípios da Teoria Geral dos Contratos, e as disposições do Processo de Dispensa de Licitação, com fundamento no inc. IV, do artigo 24, da Lei, mencionada, em conformidade com o Proc. Administrativo de n. 087/2016 e Decreto Municipal n. 180/16;

**CLAUSULA SEGUNDA - O(a) CONTRATADO(a)**, por força do presente Contrato, se obriga a prestar a **CONTRATANTE**, os serviços de perfuração de uma vala de apoio lateral, com dimensões de 10m de largura por 45,00 metros de comprimento e 3,50metros de profundidade para com essas terras fazer a contenção do fogo da vala principal, além da limpeza geral do aterro sanitário da cidade de Edéia-Go ;

**CLÁUSULA TERCEIRA:-** Pela execução dos serviços caracterizados na



Aline Alves da Silva

Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE**, pagará ao(a) **CONTRATADO(a)** o valor total de R\$ 10.711,00 (dez mil, setecentos e onze reais). Que serão pagos da após a execução dos serviços contratados e a apresentação da Nota Fiscal;

**CLÁUSULA QUARTA:** - O serviço será prestado no Aterro Sanitário da cidade de Edéia-Go, e os equipamentos necessários e destinados ao cumprimento do presente contrato, bem como à mão de obra será de inteira responsabilidade do(a) **CONTRATADO(a)**, não gerando vínculo empregatício algum;

**Parágrafo Primeiro:** Fica por conta do **CONTRATADO** todo material destinado ao cumprimento aos serviços previstos na Clausula Segunda;


**CLÁUSULA QUINTA:** - Correm por conta do(a) **CONTRATADO(a)** todas as despesas inerentes à contratação de pessoal auxiliar necessário ao desenvolvimento das atividades contratadas;

**CLÁUSULA SEXTA:** - **DA MULTA-** Fica estabelecida a multa contratual de 2%(dois por cento) sobre o valor total do presente contrato, que será suportado por qualquer das partes que deixar de cumprir quaisquer cláusulas deste contrato;

**CLÁUSULA SETIMA:- DA DURAÇÃO** - O presente contrato iniciará-se no dia 16/06/2016 e o termino previsto para o dia 30/06/16;

**CLÁUSULA OITAVA:** Este contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo dos contratantes, atendida a conveniência do serviço prestado, recebendo o **CONTRATANTE** o serviço por ventura efetuado, desde que apresentado o já realizado;

O **CONTRATANTE** terá o direito de rescindir o presente contrato, independentemente de ação, notificação ou interposição judicial, quando:

 a) No caso de ser cometida qualquer fraude pelo(a) **CONTRATADO(a)**;

  
Aline Alves da Silva



Aqui o desenvolvimento acontece.

Adm: 2013/2016

b) Se o(a) **CONTRATADA(a)** transferir o presente contrato, no todo ou em parte sem prévia autorização da **CONTRATANTE**;

c) Da inexecução total ou parcial do objeto deste instrumento, deixando o(a) **CONTRATADO(a)** de atender as exigências da **CONTRATANTE** para o m aproveitamento do objeto deste Contrato;

**CLÁUSULA NONA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte verba orçamentária do exercício de 2016: 18.541.0615.2-051 manut. Sec. Meio Amb. – 3.3.90.39.00.00 outros serv. Terc. P. Jurídica – 00 recurso ordinário.

**CLÁUSULA DECIMA:** Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato elegem as partes o foro do domicilio da **CONTRATANTE**, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

EDÉIA-GO, 16 de Junho de 2016.

*[Handwritten Signature]*  
MUNICIPIO D E EDÉIA-GO  
Contratante

*[Handwritten Signature]*  
TERRAPLAN LOC. E SERV. DE TERRAPLANAGENS LTDA-ME  
Contratado

TESTEMUNHAS:

1.ª) *[Handwritten Signature]*

2.ª) *[Handwritten Signature]*

NOME:

CPF: 500 180 863 87

RG:

NOME:

CPF: 702 994 401 17

RG: